



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

Bias Fortes/MG

**ERRATA AO EDITAL Nº 001/2026/CMDCA
PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DE
BIAS FORTES/MG**

Em razão de erro material constante no **Art. 20** do Edital nº 001/2026/CMDCA, que dispõe sobre o Processo de Eleição Suplementar para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Bias Fortes/MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA torna pública a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

Art. 20. A eleição será realizada no dia **26 de julho de 2026**, no horário das 8h às 17h, nas dependências da Escola Estadual Cisipho Campos, localizada na Praça São Sebastião, nº 06, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Bias Fortes/MG.

LEIA-SE:

Art. 20. A eleição será realizada no dia **02 de agosto de 2026**, no horário das 8h às 17h, nas dependências da Escola Estadual Cisipho Campos, localizada na Praça São Sebastião, nº 06, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Bias Fortes/MG.

A presente retificação tem por finalidade corrigir erro material, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2026/CMDCA.

Ressalta-se que a data correta da realização da eleição já consta no cronograma oficial previsto no **Art. 31**, item XI, do referido Edital, que estabelece a realização da eleição em **02 de agosto de 2026**.

Bias Fortes/MG, 30 de julho de 2026.

Cleide Nazareth dos Santos Nascimento

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Bias Fortes/MG